





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0004/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO TRINTA - SC - APAE.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.***.***-06 e Carteira de Identidade nº 1.***.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado apenas Município, e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO TRINTA - SC - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.923.159/0001-40, com sede na Rua Tereza Mózena Rovaris, s/n, Bairro Centro, cidade de ARROIO TRINTA - SC, representado por seu Presidente Senhor **GILBERTO AGOSTINHO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 022.***.***-02, residente e domiciliado em Arroio Trinta – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, conforme TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, e pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA - Fica aditivado o prazo do Termo de Fomento nº 0001/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Arroio Trinta - SC, 04 de dezembro de 2024.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

C.N.P.J. nº 82.826.462.0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO TRINTA

CNPJ nº 01.923.159/0001-40

GILBERTO AUGUSTINHO SERIGHELLI

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF Nº: 789.*.***-72**

CRISLAINE SCOPEL

CPF:08*.39*.*-94**